



PP PIRESPREV

Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais
Pires do Rio - GO

PORTARIA Nº 62/2025

12 de agosto de 2025

*"Finda benefício por óbito ao
aposentado que menciona."*

A Diretoria do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos da Prefeitura de Pires do Rio, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.875 de 31/05/2002, publicada no Mural de Avisos:

Resolve:

Art 1º - Findar a **23.08.2022**, data do óbito, a aposentadoria recebida pelo senhor **JOSÉ GONÇALVES**, CPF: [REDACTED], concedida em **01.12.2010**.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se, Publique-se

Fundo de Previdência Social de Pires do Rio, aos 12 de agosto de 2025.

Alice Cândido Carvalho Barbosa
Diretora Presidente do Fundo de Previdência
Social de Pires do Rio - GO

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Pires do Rio/GO em 12/08/2025.

Alice Cândido Carvalho Barbosa
Diretora Presidente do Fundo de
Previdência Social de Pires do Rio - GO